



ATA N.º 27/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2020

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, nesta vila de Oliveira de Frades, edifício dos Paços do Município e salão nobre, reuniu a Câmara Municipal de Oliveira de Frades – reunião ordinária – com a presença do Senhor Presidente: Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira e dos Senhores Vereadores: Carlos José Soares de Figueiredo Pereira, Clara Margarida Evangelista de Oliveira Vieira, Abel Joaquim Tavares Dias e José Pedro Correia de Almeida.-----

Declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião – dezoito horas – a Câmara deu início aos trabalhos com a análise dos seguintes assuntos, conforme a respetiva ORDEM DO DIA: -----

1.-- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O **Senhor Presidente** começou por desejar a todos um Santo e Feliz Natal e um Próspero Ano Novo. -----

De seguida, desejou as maiores felicidades ao novo provedor da Misericórdia de Nossa Senhora dos Milagres de Oliveira de Frades, Dr. António Cabrita Grade, que, em breve, tomará posse. -----

Posteriormente, informou das diligências havidas desde a última reunião, designadamente: -----

- Reunião com o advogado do ginásio "GAPAFIT", em torno da rescisão do contrato de cessão de exploração do ginásio das Piscinas Municipais; -----

- Videoconferência da CIMVDL com a Senhora Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública e o Secretário de Estado das Autarquias Locais;

- Reunião com os Senhores Presidentes de Junta, no âmbito das eleições Presidenciais 2021. -----

Por último, questionou os Senhores Vereadores se tinham algum assunto a apresentar neste período. -----

Usou da palavra o **Senhor Vereador Abel Dias** que agradeceu a disponibilidade e a compreensão de todos que acederam ao seu pedido de alteração da hora da presente reunião.-----

Seguidamente, solicitou esclarecimentos sobre a reunião havida no âmbito da rescisão do contrato de cessão de exploração do ginásio. -----

O **Senhor Presidente** fez uma breve explicação sobre o assunto, tendo efetuado referência ao esclarecimento do Município publicado no seu sítio da internet. Referiu que nunca foi dito ao "GAPAFIT" que teriam de abandonar as instalações, tendo o Município inclusivamente apresentado um plano de pagamento da dívida faseado. No entanto, esta entidade solicitou uma indemnização pelo não uso dos balneários, no valor de 6.000,00€, a qual não poderia de forma alguma ser aceite por parte do Município. Como essa entidade considerou que não estavam criadas as condições para manter a sua atividade no ginásio das Piscinas Municipais, está-se a diligenciar no sentido de se chegar a um entendimento. Nesta sequência,



informou que, presentemente, estava em análise uma proposta, recebida após a reunião mencionada e a qual terá uma contraproposta da parte do Município.-----

De seguida, usou da palavra o **Senhor Vereador José Pedro Almeida** que alertou para o facto de se continuar a efetuar mais investimentos na Vila do que nas Freguesias, constatando a existência de uma discriminação muito grande em relação às Freguesias e notória relativamente às Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães e de São Vicente de Lafões. -----

Acrescentou que este ano foi concluída a Zona de Fruição de Sejães, pertencente à Freguesia de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães e ainda, não se sabe quando estará concluída a Zona de Fruição da Carriça, na Freguesia de São João da Serra. -----

Por último, considerou que como 2021 seria o último ano deste mandato ainda se poderia inverter a situação exposta. -----

O **Senhor Presidente** referiu que se deve ser mais concreto quando se fala em discriminação entre a Vila e as Freguesias. Mais referiu que, no corrente ano, a única Freguesia a receber transferência de verbas da Autarquia foi a Freguesia de São João da Serra. Informou dos valores transferidos e das respetivas Freguesias que receberam verbas no ano de 2018, sem qualquer compromisso assumido por parte do Executivo, bem como, das verbas transferidas em 2019 para todas as Freguesias. -----

No que concerne à obra da Zona de Fruição da Carriça, informou que se estava a efetuar todos os esforços para a concretizar. Disse sentir-se orgulhoso do trajeto, referindo o ponto de partida e do estado em que este Executivo encontrou ambas as obras das Zonas de Fruição e a "*falsa sensação que a EDP iria cobrir na plenitude os seus custos*". Mais realçou os esforços feitos pelo Executivo para as executar em detrimento de outras apostas. Por último, disse haver a ambição de que a obra mencionada termine até junho. -----

2. -- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

Como já tinha sido entregue fotocópia da ata n.º 26/2020, de 09 de dezembro de 2020, a todos os Senhores Vereadores foi, a mesma, colocada à discussão e votação, tendo sido aprovada, por unanimidade. -----

3. -- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

Presente o resumo diário de tesouraria, respeitante ao dia anterior, tendo-se verificado existir em poder da tesouraria os seguintes valores: **1.415.077,78€** (um milhão, quatrocentos e quinze mil, setenta e sete euros e setenta e oito cêntimos) de operações orçamentais e **534.140,21€** (quinhentos e trinta e quatro mil, cento e quarenta euros e vinte e um cêntimos) de operações não orçamentais.-----

4. -- PAGAMENTOS -----

A Câmara tomou conhecimento do registo de pagamentos efetuados de 01.12.2020 a 17.12.2020.-----

5. -- DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE OLIVEIRA DE FRADES-----

Presente a informação n.º 214/2020 da Unidade Flexível de Planeamento, Urbanismo e Ambiente, assinada pelo Chefe de Divisão, José Paulo Loureiro, e pelo Técnico Superior, em regime de avença, Ruben Gonçalves, com o assunto:



“Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Oliveira de Frades”, da qual se transcreve os dois últimos parágrafos: -----

“A primeira versão da área de reabilitação urbana de Oliveira de Frades, publicada pelo Aviso n.º 5145/2015, de 11 de maio, caducou em 2018, uma vez que não houve lugar à aprovação da correspondente operação de reabilitação. - Esta nova versão da área de reabilitação urbana de Oliveira de Frades que agora se propõe, assenta na delimitação efetuada na primeira versão, procedendo-se à atualização da informação relativa ao enquadramento territorial, à inclusão do benefício relativo ao IVA, e à revisão dos objetivos e da estratégia, adaptando-os à realidade atual dos planos e estratégias ao nível da habitação, das infraestruturas, do espaço público e da mobilidade urbana, dando mais ênfase à sustentabilidades dos edifícios e do espaço público”. -----

Em anexo encontra-se a proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Oliveira de Frades. -----

Todos estes documentos, após rubricados pelo Órgão Executivo, ficarão apensos ao processo em causa, bem como, ficará fotocópia dos mesmos na pasta dos documentos desta reunião. -----

O Senhor Presidente realçou a prestação do Técnico Superior, Ruben Gonçalves, na elaboração deste documento. -----

O Senhor Vereador Abel Dias questionou sobre a delimitação da área urbana, tendo o Técnico Superior, Ruben Gonçalves, informado que a área é igual à delimitação efetuada na primeira versão. -----

O Senhor Vereador José Pedro Almeida considerou que a área definida era muito grande, sendo que nessa área há espaços verdes e sem construção e o objetivo é permitir a reabilitação urbana. Em sua opinião, essa área delimitada deveria ser mais reduzida. -----

O Técnico Superior Ruben Gonçalves fez uma breve explicação sobre o assunto, referindo o âmbito da legislação que para além da reabilitação urbana contempla a reabilitação dos espaços verdes de utilização coletiva, dando uma nova vida a esses espaços. -----

O Senhor Presidente realçou a importância deste documento para avançar para os procedimentos futuros. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Oliveira de Frades e submetê-la à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. -----

6.-- PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MOF E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE OLIVEIRA DE FRADES, SOUTO DE LAFÕES E SEJÃES-----

Presente a minuta de protocolo a estabelecer entre o Município de Oliveira de Frades e a União das Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães, o qual se transcreve:-----

“PROTOCOLO-----
Outorgantes-----

Entre o Município de Oliveira de Frades, Pessoa Coletiva de Direito Público, contribuinte n.º. 501 306 234, com sede no Largo Dr. Joaquim de Almeida, 3680-111



Oliveira de Frades, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira, adiante designado como primeiro outorgante; ----
E a União de Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães, contribuinte n.º 510 838 367, com sede na Praça Luís Bandeira - n.º 20 3680-091, em Oliveira de Frades, representado pelo Presidente, José Manuel Valente Cerveira, adiante designado como segundo outorgante é efetuado o presente protocolo e que se regerá pelas cláusulas seguintes: -----

Cláusula 1ª. -----

Lei Habilitante-----

O presente protocolo é celebrado ao abrigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto. ----

Cláusula 2ª. -----

Considerações -----

Considerando que compete à Câmara Municipal, apoiar e participar a ação social escolar, e atividades complementares no âmbito de projetos educativos, nos termos da lei; -----

Considerando as atribuições da Câmara Municipal, nos domínios do ambiente, saneamento básico, ordenamento do território e urbanismo, de acordo com os artigos 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Considerando ainda, que a União de Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães, tem vindo a colaborar nestas situações, se elabora o presente Protocolo: -----

Cláusula 3ª. -----

Objeto -----

Entre as partes é celebrado o presente protocolo que tem por objeto a elaboração de três candidaturas CEI, uma CEI e duas CEI+ ao Instituto de Emprego e Formação Profissional, para a colocação de três pessoas em situação de desemprego, através da União de Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães, para colmatar necessidades temporárias.-----

Cláusula 4ª. -----

Período de vigência-----

O presente protocolo produz efeitos desde agosto de 2020 e prolonga-se para o ano de 2021. -----

Cláusula 5ª. -----

Comparticipação-----

1. A participação por parte da Câmara Municipal, referente ao objeto do protocolo será o previsto, para duas Bolsas, em Contrato Emprego Inserção+, e uma Contrato Emprego Inserção, acrescido de subsídio de refeição, seguros obrigatórios, importando no valor global de € 16.211,20; -----

2. Sendo para o ano de 2020, € 5.137,12. E para o ano de 2021, de € 11.074,08. -----

3. Os valores a suportar pelo Primeiro Outorgante serão os apresentados mensalmente, e fundamentados com documentos, pela Junta de Freguesia. -----

Cláusula 6ª. -----

Acompanhamento e controlo-----



O acompanhamento do cumprimento das cláusulas constantes do protocolo será feito pela Câmara Municipal. -----

Cláusula 7ª. -----

Incumprimento -----

O incumprimento por qualquer uma das partes das cláusulas constantes do presente protocolo dará origem à cessação imediata do mesmo. -----

Cláusula 8ª. -----

Denúncia -----

O presente protocolo poderá ser denunciado por qualquer das partes, desde que existam razões fundamentadas para o efeito, por escrito, com uma antecedência mínima de trinta (30) dias. -----

Cláusula 9ª. -----

Cabimentação da Despesa -----

Tem o número sequencial de compromisso n.º 42170/2020, com a classificação orçamental 0102/04050102". -----

Em anexo encontra-se a informação de compromisso com o número sequencial 42170, no valor de 5.137,12€.

Feitos os devidos esclarecimentos pelo Senhor Presidente e no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Juntas de Freguesia, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo em causa, que deverá ser assinado pelas partes envolvidas. -----

7.-- BIOSFERA: PEDIDO DE APOIO (2019) -----

Presente uma carta da Biosfera – Associação de Caça e Pesca dos Compartes de Ribeiradio a solicitar o apoio financeiro para pagamento da concessão de pesca no Rio Vouga, cujo custo ascende a 2.000,00€ (dois mil euros). Refere as dificuldades em suportar esta despesa, à qual acresce as despesas que a Associação tem ao nível de manutenção de máquinas e com o pagamento de salários aos seus funcionários. Para o efeito, anexa os seguintes documentos: o relatório de gestão (exercício de 2018); as contas de 2018; o plano de atividades para o ano de 2019 e o orçamento de 2019. Estes documentos deram entrada no Sistema Documental MyDoc com o número 15856 em 14.12.2020, cujo relatório se encontra em anexo. -----

Ainda presente a ficha de cabimento com o n.º sequencial 41561, no valor de 750,00€. -----

De referir que este pedido de apoio é referente ao ano de 2019. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros) à Biosfera. -----

8.-- PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A DIREÇÃO GERAL DOS ASSUNTOS CONSULARES E COMUNIDADES PORTUGUESAS E O MOF -----

Presente a minuta de protocolo de colaboração a estabelecer entre a Direção Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas e o Município de Oliveira de Frades, do qual se transcreve a Cláusula Primeira:-----

“O presente Protocolo regula, de acordo com o artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro, as formas de articulação e colaboração entre a DGACCP e o MDOF, no apoio aos trabalhadores do Gabinete de Apoio aos



Emigrantes (GAE) de Oliveira de Frades, que fazem o atendimento, através da disponibilização de serviços de back-office e, sendo o caso, da edição de guias ou manuais de referência para utilização e distribuição aos utentes sobre informações na área das suas competências, definidas pela respetiva Lei Orgânica aprovada pelo Decreto Regulamentar n.º 9/2012 de 19 de janeiro".-----

Em anexo encontram-se os respetivos e-mails trocados entre as referidas entidades e o relatório do Sistema Documental Mydoc com a entrada n.º 15908 de 15.12.2020. -----

Feitos os devidos esclarecimentos pelo Senhor Vereador Carlos Pereira, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração em causa, o qual deverá ser assinado pelas partes envolvidas. -----

9.--LIGA DE AMIGOS E VOLUNTARIADO DO CENTRO HOSPITALAR TONDELA-VISEU: PEDIDO DE APOIO -----

Presente o pedido de apoio financeiro solicitado pela Liga de Amigos e Voluntariado do Centro Hospitalar Tondela – Viseu. Informa das atividades desenvolvidas, da forma de angariação de fundos e do trabalho desenvolvido em período de pandemia, fundamentado o pedido de apoio apresentado. -----

Em anexo ao pedido encontra-se a ficha do compromisso com o número sequencial 42191, no valor de 150,00€, e respetivo comprovativo de fundos disponíveis, bem como, o relatório do Sistema Documental MyDoc com a entrada n.º 15461 de 03/12/2020.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar a Liga de Amigos e Voluntariado do Centro Hospitalar Tondela – Viseu atribuindo um subsídio no valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros).-----

10. RATIFICAÇÃO DE PARECER DE COMPROPIEDADE RELATIVO À INFORMAÇÃO N.º 2018/2020 -----

Feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara ratificou, por unanimidade, o parecer favorável referente à constituição de compropriedade, emitido pelo Senhor Presidente, na sequência do requerimento apresentado pela Senhora Dra. Marta Sofia Carvalho Caiado de Araújo Nogueira, na qualidade de notária, referente ao seguinte prédio, sito no lugar da Prova, Freguesia de Pinheiro: -----

- Terreno a cultura, mato e pinhal, com a área total de 4400.00m², inscrito na matriz sob o artigo n.º 5273, denominado "Tapado do Cepo". -----

11. FÁBRICA DA IGREJA DA PARÓQUIA DE RIBEIRADIO: PEDIDO DE APOIO-----

Presente um e-mail da Fábrica da Igreja da Paróquia de Ribeiradio a informar do estado degradado em que se encontrava o Santuário de Nossa Senhora Dolorosa, pelo que está a dar continuidade à requalificação das partes mais degradadas do seu interior, mormente as que estão relacionadas com o culto dominical. Assim, no seguimento de contacto pessoal, solicita apoio financeiro para a reparação e pintura das paredes interiores, anexando para o efeito, a respetiva fatura. Este documento deu a entrada no Sistema Documental MyDoc com o n.º 15951, em 15.12.2020, encontrando-se em anexo aos documentos desta reunião o respetivo relatório. -----

Ainda presente a ficha do cabimento com o número sequencial 41564, no valor de 2.152,50€.-----



A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor 2.152,50€ (dois mil, cento e cinquenta e dois euros e cinquenta cêntimos) à Fábrica da Igreja da Paróquia de Ribeiradio, como apoio na reparação e pintura das paredes interiores da Capela de Nossa Senhora Dolorosa. -----

12. ACORDO DE COLABORAÇÃO (FINANCIAMENTO DE BARREIRAS DE PROTEÇÃO) CELEBRADO ENTRE A DGAL, AMA E MOF (RATIFICAÇÃO) -----

Feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o acordo de colaboração celebrado entre a Direção-Geral das Autarquias Locais, a Agência para a Modernização Administrativa e o Município de Oliveira de Frades, com o seguinte objeto:-----

“O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a concessão de uma participação financeira, no montante global máximo de € 156,09 (Cento e cinquenta e seis euros e nove cêntimos), para a aquisição de barreiras acrílicas de proteção para postos de atendimento mediado/presencial no(s) Espaço(s) Cidadão / Loja(s) de Cidadão, gerido(s) pela Autarquia Local, ao abrigo do disposto no artigo 13.º-D do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, na sua redação atual, e no Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de dezembro, na sua redação atual”. -----

13. RATIFICAÇÃO DE PARECER DE COMPROPIEDADE RELATIVO À INFORMAÇÃO N.º 221/2020 -----

Feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara ratificou, por unanimidade, o parecer favorável referente à constituição de compropriedade, emitido pelo Senhor Presidente, na sequência do requerimento apresentado pelo Senhor Manuel Henriques da Costa, referente ao seguinte prédio, sito no lugar do Carregal, União das Freguesias de Destriz e Reigoso: -----

- Terreno a pinhal e eucaliptal, com a área total de 6500.00m², inscrito na matriz sob o artigo n.º 5895, denominado “Moitas da Serra”. -----

14. BIOSFERA: PEDIDO DE APOIO (2020) -----

Presentes os seguintes documentos da Biosfera – Associação de Caça e Pesca dos Compartes de Ribeiradio: proposta de plano de atividades para o ano de 2020, demonstração de resultados e balanço, orçamento 2020, ata da tomada de posse dos órgãos sociais. Estes documentos deram entrada no Sistema Documental MyDoc com o número 15974 em 16.12.2020, cujo relatório se encontra em anexo. -- Ainda presente a informação de cabimento com o n.º sequencial 41572, no valor de 750,00€. -----

De referir que este pedido de apoio é referente ao ano de 2020. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros) à Biosfera. -----

15. PLANO ANUAL DAS FEIRAS PARA O ANO 2021 -----

Presente a informação n.º 23/2020 do Coordenador Técnico, Carlos Pinto, com o assunto: “Plano Anual das Feiras para o ano 2021”, à qual se encontra anexa o relatório do Sistema Documental MyDoc, com o número interno 2263 de 18.12.2020. -----

Feitos os devidos esclarecimentos pelo Senhor Presidente, a Câmara tomou conhecimento do Plano Anual de Feiras para o ano de 2021 e deliberou, por



unanimidade, alterar a feira quinzenal de Oliveira de Frades, inicialmente, prevista para o dia 12 de julho de 2021, para o dia 02 de agosto de 2021, uma vez que as Festas do Concelho 2021 ir-se-ão realizar entre os dias 14 e 18 de julho de 2021. -----
Para constar, transcreve-se o Plano Anual de Feiras em causa.-----

**"PLANO ANUAL DE FEIRAS DO CONCELHO DE OLIVEIRA DE FRADES
2021**

FEIRAS EM OLIVEIRA DE FRADES (Gestão da Câmara Municipal de Oliveira de Frades)		
MÊS	DIAS	LOCAL
JANEIRO	11 e 25	Largo da Feira
FEVEREIRO	15	Largo da Feira
MARÇO	15 e 29	Largo da Feira
ABRIL	12 e 26	Largo da Feira
MAIO	10, 23 e 24	Largo da Feira
JUNHO	14 e 28	Largo da Feira
JULHO	26	Largo da Feira
AGOSTO	2, 9 e 23	Largo da Feira
SETEMBRO	13 e 27	Largo da Feira
OUTUBRO	11 e 25	Largo da Feira
NOVEMBRO	15 e 29	Largo da Feira
DEZEMBRO	13 e 27	Largo da Feira"

**16. UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OLIVEIRA DE FRADES, SOUTO DE LAFÕES E SEJÃES:
APOIO AO COMÉRCIO LOCAL -----**

Presente um e-mail da União das Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães a solicitar um apoio financeiro no valor de 2.000,00€ para o comércio local. -----

O Senhor Presidente propôs a atribuição do valor em causa, como participação no âmbito da iniciativa da Junta de Freguesia "Ofereça Oliveira de Frades", justificando esta posição com o contexto atualmente vivido pelos comerciantes. Lembrou que no ano transato houve vários patrocinadores do prémio do concurso.-----

O Senhor Vereador José Pedro Almeida lamentou que esta iniciativa não seja alargada aos comerciantes das restantes Freguesias do Concelho. -----

O Senhor Vereador Abel Dias disse não ter nada contra o apoio a dar a esta iniciativa, no entanto disse concordar com a opinião do Senhor Vereador José Pedro Almeida. Neste contexto, o Município poderia ter incentivado e desafiado as outras Freguesias. -----

O Senhor Presidente mencionou que caso outras Freguesias desenvolvessem uma ação similar também teriam o apoio do Município. Acrescentou que se fosse o Município a desenvolver a ação, esta deveria abranger todas as Freguesias, no entanto, trata-se da terceira edição desta iniciativa promovida pela União das Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães e que o Município apoia.-----



No âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Juntas de Freguesia, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio no valor de 2.000,00€ (dois mil euros) à União das Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães, para apoio ao comércio local.

17. AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A MÉDIO E LONGO PRAZO

Presente a seguinte proposta:

“Proposta

Autorização para Contratação de Empréstimo a Médio e Longo Prazo
Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Frades, a fim de se proceder à contratação de um empréstimo a Médio e Longo Prazo, a ser apreciado em Reunião de Câmara e submetido a autorização da Assembleia Municipal, nos termos da alínea f) do n.º 1 e 4.º do art.º 25 e alínea ccc) do art. 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, proponho o seguinte:

1. Que sejam convidadas as seguintes entidades a apresentar propostas:

- ❖ Novo Banco – Oliveira de Frades;
- ❖ Banco Português do Investimento – Oliveira de Frades;
- ❖ Caixa Geral de Depósitos – Oliveira de Frades;
- ❖ Caixa de Crédito Agrícola Mútuo – Oliveira de Frades;
- ❖ Banco Santander Totta – Oliveira de Frades;

Que sejam indicadas as seguintes condições/características:

Finalidade:

- ❖ Construção do Parque Urbano 2.ª fase – 300 000 € (Trezentos Mil Euros);
- ❖ Req. do Edifício Paços de Concelho – 100 000 € (Cem Mil Euros);
- ❖ Req. Rua Prof. Dr. Tojal – 150 000 € (Cento e Cinquenta Mil Euros);
- ❖ Repav. Estrada CM 1270 Virela – 110 000 € (Cento e Dez Mil Euros);
- ❖ Repav. Av. Eng.º João Maia (Rotunda dos Peixeiros/Rotunda do Intermarché) – 60 000 €.

Montante:

- ❖ Valor Global – até 720 000 € (Setecentos e Vinte Mil Euros)

Prazo:

- ❖ Prazo Global da Operação – 10 anos;
- ❖ Período de Carência – Até 18 meses, nos termos do n.º 10 do art. 51.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro;
- ❖ Período de Utilização – Até 18 meses, nos termos do n.º 10 do art. 51.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro;

Outras Condições

- ❖ Pagamento de Juros e reembolso de capital – Prestações trimestrais, iguais e sucessivas, com obediência ao disposto no n.º 11 do art. 51.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro;
- ❖ Forma de Utilização – libertação de fundos mediante pedido escrito.

Critério de Adjudicação

- ❖ O menor custo estimado da operação.
- ❖ O termo de referência da operação dos indexantes (Euribor), será a média mensal reportada ao mês de novembro de 2020.



Oliveira de Frades, 18 de dezembro de 2020".-----
Em anexo à proposta encontra-se a demonstração provisória do endividamento 2021.- -----

O Senhor Presidente solicitou especial atenção para a execução das obras e o facto de que, aquando a aprovação do anterior pedido de empréstimo ter sido mencionado que o mesmo não contemplava a Freguesia de Arcozelo das Maias. No entanto, esta foi a primeira com obras executadas a 100%, pois tratavam-se de obras que o Executivo considerava prioritárias e que tinha verbas próprias para as concretizar.-----

Especificou as obras constantes da finalidade deste empréstimo, realçando a sua necessidade. Mais referiu que nas Grande Opções do Plano se encontravam inscritas obras para executar com verbas próprias do Orçamento para 2021, que tem uma distribuição de investimentos por Freguesia, sendo a Freguesia de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães das menos beneficiadas. Considerou que o plano de execução delineado para o ano de 2021 era exequível; a Freguesia de Ribeiradio tem menor investimento, pois foi a que teve uma maior intervenção no ano em curso, no âmbito da obra do "Fecho de Sistema de Abastecimento de Água". Lembrou que este Executivo, apesar das críticas, optou por repavimentar todas as estradas onde passa a obra do circuito de água, quando estava prevista uma intervenção em apenas 80 cm do pavimento danificado com a referida obra; esta opção teve como intuito dar mais qualidade e servir melhor a população de Ribeiradio e todos os que lá passam.-----

O Senhor Vereador José Pedro Almeida referiu que após a análise à proposta apresentada concluiu que, de um empréstimo no valor de setecentos e vinte mil euros, seiscentos e dez mil euros são para investimentos na Vila e cento e dez mil euros são investimentos nas aldeias. Mais referiu que gostaria que esta verba fosse mais distribuída por todas as Freguesias do Concelho.-----

O Senhor Vereador Carlos Pereira informou que no ano passado houve um saldo de gerência que transitou de 2019 para 2020 e houve um empréstimo, sendo que o procedimento burocrático deste último só permitiu que as obras objeto deste empréstimo tivessem execução a partir do mês de outubro de 2020, podendo ter repercussões até junho do ano que vem.-----

Mais informou que o saldo gerência deste ano será superior ao do ano anterior, o que irá permitir a execução de obra logo início do ano, sendo o empréstimo vocacionado para obras que têm mais projeção em termos de tempo.-----

Mais referiu as prioridades em termos de execução, que quase ronda o meio milhão de euros em três Freguesias, não sendo nenhuma delas a Freguesia de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães. Ainda referiu as obras que estavam previstas entrar em plataforma ainda no ano em curso e no início de janeiro de 2021, sendo uma obra na Freguesia de Arca e Varzielas e a outra na Freguesia de Pinheiro.-----

Por último, considerou que se deve ter em conta o Orçamento e as Grandes Opções do Plano, o saldo gerência e a economia de um ano, sendo que quando o Orçamento não é suficiente, recorre-se a um empréstimo.-----



Referindo que o que estava a votação era o ponto de autorização para contratação de empréstimo, o Senhor Vereador José Pedro Almeida reafirmou a sua posição, manifestando o seu gosto por viver numa aldeia, mas considerando que os dinheiros são mal distribuídos e as aldeias são prejudicadas relativamente à Vila. Mais referiu que a Vila estava lindíssima, em termos de iluminação, mas na aldeia, na rua onde reside, os candeeiros têm as lâmpadas fundidas. -----

No que concerne à iluminação, o Senhor Presidente lembrou a não aprovação da proposta de eficiência energética, referindo que se tratava de um serviço, possivelmente, mais competente, tendo o Senhor Vereador José Pedro Almeida referido que essa proposta foi chumbada na Assembleia Municipal, no entanto, tal não impedia a substituição das luminárias fundidas. -----

O Senhor Vereador Carlos Pereira respondeu que: *“Impede (...) desde do primeiro dia, que o PSD tomou a posição de não permitir que o Município faça gestão da iluminação pública; a partir desse momento, é única, exclusivamente, da conceção da EDP. Qualquer comentário que o PSD aqui faça é inteiramente e 100% responsável perante a iluminação pública, perante os cidadãos da Vila e perante os cidadãos do Concelho, não terem uma das melhores iluminações do país”*. Informou que as luminárias em questão são da responsabilidade da EDP e que não existe nenhuma luminária da responsabilidade do Município que esteja fundida. -----

O Senhor Vereador José Pedro Almeida reafirmou que a substituição de luminárias não tem nada a ver com o que foi votado, cabendo ao Município pressionar a EDP para efetuar a substituição das lâmpadas fundidas. -----

O Senhor Presidente referiu que em 2015 o Município foi o responsável por desligar muitas luminárias. -----

O Senhor Vereador Abel Dias disse ter tido conhecimento de que a empresa que “*cá veio*” tinha falido. Referiu que cabe ao Município fazer com que a EDP cumpra o contrato. Mais referiu que, como o contrato está a chegar ao fim, o Município de Oliveira de Frades deveria diligenciar no sentido de chegar a acordo com a EDP, à semelhança do efetuado pelo Município de São Pedro do Sul. -----

Relativamente à proposta de eficiência energética chumbada pela Assembleia Municipal, referiu que esta decisão foi desse Órgão e teve por base o facto de esta ser altamente desvantajosa para o Município, pois assumia custos que eram demasiado elevados. Mais referiu que caso se tivesse aderido, possivelmente, não se poderia estar a fazer estes empréstimos. -----

O Senhor Vereador Carlos Pereira mencionou que *“ao não permitirem que o Município fizesse a gestão de iluminação pública passou a perder duzentos e vinte mil euros por ano”*; o contrato a estabelecer com a entidade no âmbito da eficiência energética obrigava a ter um seguro a doze anos, onde constava que, em caso de a empresa falir todo o património passava automaticamente para o Município. No caso do Município de Oliveira de Frades ter aderido e a empresa ter entrado em falência, era agora proprietário, ao fim de dois anos, de 2.6 milhões e que seriam pagos por um seguro que entidade falida tinha efetuado. -----

Por último, informou que a concessão com a EDP terminará em março de 2021; o Município lançou um concurso público em dezembro de iluminação elétrica para



2021 e a EDP pediu trezentos e noventa mil euros e a entidade que ganhou apresentou uma proposta no valor de cento e noventa mil euros. -----
Ainda sobre a eficiência energética, o Senhor Vereador Abel Dias referiu que a ilação tirada não corresponde à verdade, pois apesar de tal constar no contrato, em caso de falência há Tribunais. -----

Especificou as diferenças entre o saldo de gerência e um empréstimo, sendo que, no caso deste último, é contraído a dez anos, comprometendo o atual mandato e os futuros, daí sempre se ter defendido que os empréstimos devem ser mais equitativos. -----

O Senhor Vereador Carlos Pereira referiu que os empréstimos são dinâmicos. Disse que o Executivo iniciou uma fase de pagamentos de empréstimos que remontam desde 2010 para cá e que serão pagos até 2027/2028. Assim, quando entrou tinha a negativo cerca de setecentos mil euros, que tem de pagar anualmente. Considerou que o Executivo, ao Orçamento Municipal que ronda os dez milhões de euros e ao qual tem de retirar setecentos mil euros, pode repor, através de empréstimo, esse valor. Disse tratar-se de uma questão de justiça e equilíbrio. Mais disse que este Executivo não está a endividar mais o Município. -----

Após algumas dúvidas sobre o valor dos empréstimos herdados, o Senhor Presidente deu informações concretas sobre os empréstimos contraídos desde 2011 a 2017, especificando as Freguesias contempladas (separadas por doze Freguesias), as obras constantes dos mesmos e os valores afetos a cada Freguesia, sendo num volume de cinco milhões, duzentos e trinta mil, cento e noventa e seis mil euros. Não questionando a necessidade das obras, que também subscreveu, referiu que se verificava uma grande discrepância entre Freguesias e, inclusivamente, não foram encontrados dados referentes à Freguesia de Reigoso.--

O Senhor Vereador Abel Dias mencionou que nos empréstimos anteriores, a maioria das obras tinham participação e o Município garantia os 20% através de empréstimo, ao contrário de agora que as obras são suportadas a 100% pelo Município. -----

Considerou válido o argumento de que quando se chegou havia empréstimos, no entanto é desproporcional o que herdaram e o que contraíram, pois "vocês em três anos já vão em dois milhões e meio". -----

Ainda questionou o aumento da dívida e o limite de endividamento. -----

O Senhor Vereador Carlos Pereira discordou, pois se houvesse o passivo tinha aumentado e este diminuiu. Informou do valor da dívida aquando do início do mandato (5.5 milhões) e do valor atual (3.9 milhões), tendo-se pago empréstimos, contraído novos, amortizado e baixado o passivo. -----

O Senhor Vereador Abel Dias mencionou o saldo de endividamento, no valor de duzentos e setenta e um mil euros, tendo o Senhor Vereador Carlos Pereira referido o bom exercício económico dos anos. -----

O Senhor Vereador Abel Dias questionou qual o projeto para o Parque Urbano 2.ª Fase. Considerou todas as outras obras constantes do empréstimo necessárias e reafirmou nunca ter criticado obras, pois quem as faz considera-as prioritárias. Mais disse que discordava era da fonte de financiamento. Considerou que se tem que



desenvolver esforços, lutar e conseguir financiamento para as obras, dando como exemplo o Município de Vouzela. -----

Ainda foram feitas algumas considerações sobre as obras indicadas pelas Juntas de Freguesia como prioritárias e a sequência adotada para a realização das mesmas por parte da Câmara Municipal, bem como, os motivos desta. -----

O Senhor Vereador Abel Dias mencionou a existência de uma leitura política, pois no próximo ano há eleições autárquicas e há quatro anos atrás houve críticas com o argumento de que *"andavam a asfaltar a torto e a direito"*, esperando que tal não se verifique agora. -----

O Senhor Presidente disse que considerava que não se podia parar só por ser ano de eleições. Mais disse que se sentia orgulhoso pelo trabalho desenvolvido e por chegar ao terceiro ano com tantas obras já executadas e outras adjudicadas. Por último disse: *"fazer mais e melhor é nossa ambição; quem esteve e quem estará, no futuro, quererá o melhor para o nosso Concelho"*. -----

A Câmara deliberou, por maioria com 3 (três) votos a favor e 2 (dois) votos contra dos Senhores Vereadores Abel Dias e José Pedro Almeida, autorizar a contratação do empréstimo em causa.-----

O Senhor Vereador Abel Dias e o Senhor José Pedro Almeida fizeram a seguinte declaração de voto: -----

*"Não temos nada contra as obras, pois estas são necessárias. O nosso voto contra prende-se com a fonte de financiamento dessas mesmas obras. Em nosso entender deveriam ser outros os meios de financiamento, nomeadamente, recorrendo a candidaturas como fazem os Municípios vizinhos.-----
Do total do empréstimo, 85,7% do investimento é na Vila e somente 14,3% é para as Freguesias"*.-----

CONHECIMENTO: -----

1.-- OBRAS EM EXECUÇÃO -----

Relativamente às obras em execução, o Senhor Vereador Carlos Pereira deu as seguintes informações:-----

- Pavimentação da estrada de Belmonte/Estrada EN 16, em Ribeiradio (concluída);
- Pavimentação da estrada de Passos/Parada e arruamentos de Parada, em Ribeiradio (concluídos);-----
- Requalificação do edifício da antiga Estação de São Vicente (em execução);-----
- Requalificação do Centro Histórico da Praça Luís Bandeira e Rua Mouzinho de Albuquerque (em plataforma a concurso); -----
- Projeto para o Parque Urbano 2.ª fase (em execução);-----
- Requalificação da estrada de Santiaguinho, desvio e encaminhamento de águas e extensão da rede de água (em execução);-----
- Requalificação da EN 333-3 - Estrada de Vilarinho (desvio e encaminhamento de águas - em execução);-----
- Aquisição do segundo aspirador elétrico urbano (em execução em plataforma); -
- Despoluição da linha de água da ribeira de Varzielas, requalificação do coletor de águas residuais (em plataforma a concurso). -----



O Senhor Vereador Abel Dias questionou quando iriam ser retomadas as obras de: "Pavimentação da Variante de Cajadães e Troço EN 333-3 entre a Rotunda do Frango do Campo e a Rotunda de Vilarinho". -----

O Senhor Vereador Carlos Pereira informou que os trabalhos seriam retomados quando as condições climáticas o permitirem. Mais informou que, com esta suspensão e uma vez que em planeamento estava previsto efetuar o desvio e o encaminhamento de águas após a pavimentação, o Município aproveitou para antecipar esses trabalhos, encontrando-se a efetuá-los. -----

2. -- CAMPANHA DE ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS ERRANTES EM 2020 -----

A Câmara tomou conhecimento da informação n.º 10 da Chefe de Gabinete da Presidência, Sofia de Sousa, com o assunto: "Campanha de esterilização de animais errantes em 2020", da qual se transcreve os dois últimos parágrafos:-----

"A campanha teve uma duração prática de, sensivelmente, um mês, de 20 de outubro a 27 de novembro, teve um total de 39 pedidos, 09 dos quais não foram possíveis de satisfazer. Dos pedidos realizados 71 animais foram esterilizados e entregues ao responsável e 08 canídeos ficaram à responsabilidade da Associação do Cantinho dos Animais Abandonados para esterilização e para implementação de procedimentos para a adoção responsável. -----

Ainda existem pedidos e necessidades latentes no âmbito da proteção animal e de preservação ambiental. A esterilização animal, de cães e gatos, permite diminuir os riscos de proliferação de animais errantes. Em circuito urbano os gatídeos procriam em quantidade, tornando-se um risco para a saúde pública, os canídeos são, igualmente, predominantes de situações de ameaça, a si próprios, ao trânsito, à população e a outros animais, principalmente, aquando da junção em matilhas". -----

3. -- INICIATIVA NACIONAL CIDADES CIRCULARES (INC2). PLATAFORMA PRAÇA DAS CIDADES | FUNDO AMBIENTAL -----

A Câmara tomou conhecimento da Informação n.º 224/2020 da Unidade Flexível de Planeamento, Urbanismo e Ambiente, assinada pelo Chefe de Divisão, José Paulo Loureiro, e pelo Técnico Superior, em regime de avença, Ruben Gonçalves, com o assunto: "Iniciativa Nacional Cidades Circulares (InC2). Plataforma Praça das Cidades | Fundo Ambiental" da qual se transcreve a parte final:-----

"(...) Neste sentido, o município manifestou interesse na integração de redes, nos seguintes temas prioritários: -----

- Ciclo urbano da água - consiste na melhoria da eficiência da retenção, captação e uso da água; na promoção do aumento da reutilização, reciclagem e valorização da matéria-prima existente nas águas residuais e produtos até agora considerados finais; e a adoção de soluções de base natural e soluções inovadoras de produtos e processos para melhorar o bem-estar e a qualidade de vida urbana e reduzir a pegada hídrica dos sistemas urbanos;-----

- Relações urbano-rurais - visa fomentar a equidade no acesso aos serviços de interesse geral; a afetação do solo rústico a atividades produtivas; minimizar os impactos da ocupação dispersa; potenciar a eficiência do metabolismo regional urbano; a utilização sustentável e eficiente dos recursos naturais; o desenvolvimento de sistemas alimentares regenerativos e de corredores de



alimentação; a oferta de produtos regionais frescos; a gestão sustentável das florestas e dos solos; a formação de ciclos fechados de nutrientes e de outros recursos; e a preservação e recuperação dos serviços de ecossistemas e proteção da paisagem;-----

- **Urbanismo e construção** - inclui ações integradas de reabilitação urbana; a promoção da reutilização de edifícios e espaços abandonados; a qualificação do espaço público e dos equipamentos urbanos; a regulação de novos modelos de negócios no setor imobiliário; e novas lógicas de contratação e de oferta de serviços públicos e espaços coletivos. Visa, ainda, promover a gestão inteligente dos resíduos da construção com soluções inovadoras e projetos demonstrativos. ----
No total do país, foram submetidas 66 manifestações de interesse, num total de 44 municípios, das várias regiões do país. Registou-se uma forte adesão dos municípios da região Centro, que representam cerca de 42% do total das manifestações de interesse. O tema do ciclo urbano da água foi o que registou o maior número de manifestações de interesse (32%), seguido do tema das relações urbano-rurais (29%). -----

Numa próxima fase irá decorrer a criação das redes consoante as manifestações de interesse, e a candidatura a financiamento e apoio técnico conjunto, sendo que já se iniciaram contactos com outros municípios para a criação de redes".-----

Em anexo, a esta informação encontram-se o relatório do Sistema Documental MyDoc, com o número interno 2246 de 17.12.2020 e as manifestações de interesse submetidas pelo Município de Oliveira de Frades.-----

A Senhora Vereadora Clara Vieira fez uma breve explicação sobre este assunto.----

A Câmara deliberou, por unanimidade, que todos os pontos da Ordem do Dia, submetidos a deliberação nesta reunião, fossem aprovados em minuta, para produção de efeitos imediatos, tendo a Minuta sido aprovada, por unanimidade.--

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira, deu por encerrada a reunião, eram dezanove horas e quarenta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Sandra Isabel dos Santos Rodrigues Quelhas, técnica superior, que a secretariei e a redigi. -----

